



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº233/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o reconhecimento de diária para a senhora **PRICILA VENTURINI**, na função de Psicóloga, portador do **CPF: 916.659.902-44**, realizou atendimento no distrito de **MIGRANTENÓPOLIS**, com objetivo de atender a população por fatores de risco, não podendo se destinar a unidade dos atendimentos realizados através de agendamento, **nos dias 02,04,09,11,16,18,23, e 25 de maio de 2024.**

Artigo 2º-
Arbitrar **08 (oito)** diárias de deslocamento no valor de **R\$80,00 (oitenta reais)** cada, perfazendo o valor total de **R\$640,00 (seiscentos e quarenta reais)** para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/07/2024 às 08:27, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **183667** e o código verificador **E46CF6DC**.

Referência: [Processo nº 1-62/2024](#).

Docto ID: 183667 v1